



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: câmara@miguelopolis.sp.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

OBJETO

Item 1 – Fogão de indução (cooktop portátil de mesa): Aquisição de 01 (uma) unidade, para uso institucional na copa/cozinha da Câmara, compatível com panelas de indução.

Item 2 – Jogo de panelas compatíveis com indução: Aquisição de 01 (um) jogo, com peças dotadas de fundo magnético/ferromagnético, compatíveis com o equipamento do Item 1, para preparo e aquecimento de alimentos no atendimento interno.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: Aquisição é indispensável à reposição do patrimônio subtraído nas dependências da Câmara Municipal, conforme Boletim de Ocorrência nº PU7327-1/2025, lavrado na DEL.POL. Miguelópolis em 28/10/2025, que registra, entre outros bens, o furto de um fogão de indução e de uma panela de indução. A falta desses itens compromete o apoio operacional às atividades administrativas e de representação institucional (reuniões, sessões e atendimento a servidores e visitantes), motivo pelo qual a reposição deve ocorrer com urgência.

Diante do baixo valor estimado e da necessidade imediata de restabelecer a regularidade do serviço, o procedimento será conduzido como compra de pequeno valor (até 1.000 UFESP), mediante cotação simplificada a, no mínimo, três fornecedores e adjudicação ao menor preço que atenda às especificações, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE ESTIMADA: 1 cooktop de indução e 1 jogo de panela de indução.

NATUREZA DO OBJETO: Materiais de Consumo, conforme orientação do setor de contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis/SP
E-mail: câmara@miguelopolis.sp.leg.br

DESPACHO DE ATUALIZAÇÃO DO DFD (RETIFICAÇÃO DA FORMA DE CONDUÇÃO)

Considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD, datado de 31/10/2025, que propôs a aquisição de 01 (um) cooktop de indução portátil/de mesa, 2 bocas, e 01 (um) jogo de panelas compatíveis com indução (4 peças), para reposição de bens furtados nas dependências da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, conforme Boletim de Ocorrência nº PU7327-1/2025;

Considerando o levantamento de mercado realizado, com 3 (três) cotações válidas, do qual resultou o valor estimado por mediana de R\$ 1.598,00 (Item 1 – cooktop) e R\$ 606,00 (Item 2 – panelas), totalizando R\$ 2.204,00;

Considerando que o DFD mencionou, inicialmente, a possibilidade de compra direta até 30 (trinta) UFESP com base na Resolução da Câmara, mas que a estimativa consolidada para a solução como um todo superou o referido limite interno, impondo ajustes na forma de condução;

Considerando, ainda, que cada item isoladamente poderia, em tese, se enquadrar no limite de 30 UFESP, porém integram uma única solução (reposição emergencial da infraestrutura mínima da copa/cozinha), sendo tecnicamente autônomos mas funcionalmente conexos e contemporâneos, razão pela qual a Administração optou pelo processamento em um único procedimento, com parcelamento em itens e julgamento pelo menor valor por item, medida que reforça a boa-fé administrativa, a economicidade, a transparência e afasta qualquer suspeita de fracionamento indevido do objeto;

DECIDO:

retificar o DFD apenas quanto à forma de condução, para constar que a contratação seguirá pelo rito de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observada a Resolução nº 03/2024 desta Câmara;

(i) manter inalterados o objeto, as quantidades, a descrição técnica e as demais condições;

(ii) prosseguir com a fase externa, com publicação de aviso e prazo de 3 (três) dias para recebimento de propostas adicionais, preservando a competição e a vantajosidade;

(iii) julgamento pelo menor valor por item.

Miguelópolis/SP, 17 de novembro de 2025
Rogério Carrijo
Marques:1865
2714894

Assinado eletronicamente no Sistema
de Gestão Eletrônica de Processos
Administrativos (SGEPA) - Câmara
Municipal de Miguelópolis/SP
Data: 2025/11/17 10:04:44
Assinado por: Rogério Carrijo
CPF: 020.117.100/94-0000

Rogério Carrijo Marques
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis/SP
E-mail: câmara@miguelopolis.sp.leg.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo 45/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Miguelópolis/SP necessita repor 01 (um) fogão/cooktop de indução portátil, de mesa, com 2 bocas, e 01 (um) jogo de panelas compatíveis com o sistema de indução, destinados ao uso na copa/cozinha da sede legislativa. Os equipamentos serão utilizados no apoio às atividades rotineiras da Administração e em eventos oficiais (sessões solenes, audiências públicas, reuniões e recepções), garantindo condições adequadas para preparo e aquecimento de alimentos e bebidas servidos a vereadores, servidores e visitantes.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação mostra-se necessária em razão da inexistência, no momento, de equipamento em condições de uso para atender às demandas da copa/cozinha, em virtude de furto dos bens, conforme Boletim de Ocorrência PU7327-1/2025 emitido no dia 28/10/2025. A ausência do cooktop e das panelas prejudica o apoio logístico às atividades institucionais, gerando transtornos na realização de eventos e no atendimento ao público. A reposição dos itens restabelece a infraestrutura mínima de apoio, preserva a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal e revela-se medida mais econômica e eficiente do que a contratação de serviços externos para o fornecimento de alimentos em todas as ocasiões, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3. ÁREA REQUISITANTE

Presidência da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Item 1 – Fogão/cooktop de indução 2 bocas (portátil/de mesa)
Fogão/cooktop de indução portátil, de mesa, com 2 (duas) bocas, bivolt ou 220 V, com superfície lisa (preferencialmente vitrocerâmica), controles independentes por zona de aquecimento e ajustes de potência e temperatura. Deverá ser compatível com nicho já existente em tampo de mármore, atualmente com abertura de 47,5 cm de comprimento por 26 cm de largura, admitindo-se, para fins de adequação do mobiliário, equipamento com dimensões de até 52,5 cm de comprimento por 29 cm de largura.

O equipamento deverá ser próprio para uso com panelas de indução, possuir sistema de segurança (desligamento automático em superaquecimento ou ausência de panela) e atender às normas técnicas aplicáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: câmara@miguelopolis.sp.leg.br

Item 2 – Jogo de panelas para fogão de indução (4 peças)
Jogo de panelas específico para fogão de indução, contendo no mínimo 4 (quatro) peças funcionais (panelas e/ou caçarolas e/ou frigideira), todas compatíveis com o sistema de indução, com fundo magnético ou tecnologia equivalente que permita o uso seguro em cooktop de indução.

As peças deverão possuir cabos/pegadores resistentes ao calor, tampas compatíveis (quando houver) e acabamento que assegure durabilidade, facilidade de higienização e segurança no manuseio, destinadas ao uso em ambiente institucional (copa/cozinha da Câmara Municipal).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Desde o dia **31/10/2025**, a Administração vem realizando levantamento de preços junto a fornecedores potenciais do ramo, com o objetivo de apurar o valor de mercado para aquisição de fogão/cooktop de indução e jogo de panelas compatíveis. Foram encaminhados e-mails de solicitação de proposta, contendo a descrição detalhada dos itens e prazo para resposta, aos seguintes endereços eletrônicos: giopablo.giopablo@gmail.com, zanistore@gmail.com, nossaocomercial@gmail.com, mondiafecriativa@gmail.com, marlenelpchristoforo@gmail.com, lu_decoracoes@hotmail.com, arscartuchos81@gmail.com, livrariansaparecida@hotmail.com, contatocendoworks@gmail.com, INTEGRAMSCOMERCIAL@gmail.com, HOUSEDECOR2023@outlook.com.br, EASINF@hotmail.com, LICITYOSASCO@gmail.com, JONISPAULINO@hotmail.com, CONTABILIDADE_MARQUES@yahoo.com.br, AQUAREL.FINANCEIRO@gmail.com, NFE@packardbrasil.com.br, LICITAFALCAO@gmail.com, BEATRIZFELICIANOCS@hotmail.com.

O último e-mail de reforço do pedido de orçamento foi enviado em **09/11/2025**, estabelecendo prazo para envio das propostas até **11/11/2025**.

Dentro do prazo fixado, foram recebidas **3 (três) propostas comerciais**, que servirão de base para a estimativa do valor da contratação e análise de vantajosidade, as quais seguem juntadas aos autos.

MAPA COMPARATIVO			
Empresa / CNPJ	Cooktop (Item 1)	Jogo de Panela (Item 2)	Descrição
Nossa Comercial EIRELI – CNPJ 20.353.820/0001-74	1.598,00	606,00	Jogo de panelas Oster, 4 peças, revestimento cerâmico, compatível com indução Cooktop de indução Fischer, 2 bocas, mesa vitrocerâmica, 220 V (aprox. 29 cm x 51 cm)
Integra Múltiplas Variedades e Acessórios – CNPJ 61.004.928/0001-39	777,00	495,00	Cooktop de indução Philco PCT20P, portátil, 2 bocas, 220 V Jogo de panelas Brinox, 5 peças, compatível com indução
Fornecedor: Giopablo Comercial Ltda – CNPJ 25.055.394/0001-05	1.890,00	997,00	Jogo de panelas completo com 4 unidades, compatível com indução Cooktop de indução com 2 bocas



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: câmara@miguelopolis.sp.leg.br

Em atendimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foram analisadas as 3 (três) cotações válidas recebidas para os itens:

- (i) cooktop de indução 2 bocas (portátil/de mesa) e
- (ii) jogo de panelas compatível com indução (4 peças).

A amostra é suficiente para aferição de compatibilidade com o mercado e para a apuração estatística requerida à formação do valor estimado.

Resultados apurados por item

• **Item 1 – Cooktop de indução (2 bocas):** valores cotados de R\$ 777,00, R\$ 1.598,00 e R\$ 1.890,00.

- o Média: R\$ 1.421,67
- o Mediana: R\$ 1.598,00

• **Item 2 – Jogo de panelas (4 peças):** valores cotados de R\$ 495,00, R\$ 606,00 e R\$ 997,00.

- o Média: R\$ 699,33
- o Mediana: R\$ 606,00

CRITÉRIO ADOTADO PARA O VALOR ESTIMADO

Observando-se boas práticas de estimativa (maior robustez frente a valores extremos), adota-se a mediana por item como referência do valor estimado desta contratação, nos seguintes termos:

- **Item 1 (cooktop): R\$ 1.598,00**
- **Item 2 (jogo de panelas): R\$ 606,00**
- **Total estimado (itens 1+2): R\$ 2.204,00**

Ressalta-se que a adoção da mediana mitiga a influência de outliers, refletindo de modo mais fidedigno o comportamento do mercado na amostra coletada.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na reposição de equipamentos para a copa/cozinha da Câmara Municipal, composta por:

(i) cooktop de indução portátil/de mesa, 2 bocas, compatível com o nicho existente no tampo de mármore (abertura de 47,5 cm × 26 cm, admitindo-se equipamento de até 52,5 cm × 29 cm para adequação do tampo), com recursos de segurança (detecção de panela, desligamento por superaquecimento/ausência de utensílio) e controle independente de potência/temperatura; e

(ii) jogo de panelas compatíveis com indução, com 4 peças, dotadas de



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: câmara@miguelopolis.sp.leg.br

fundo magnético, cabos/pegadores resistentes ao calor e acabamento que favoreça a higienização e a durabilidade. A solução visa restabelecer a infraestrutura mínima de apoio às atividades institucionais, garantindo preparo/aquecimento de alimentos e bebidas em sessões, eventos e rotinas administrativas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item 1 – Cooktop de indução, 2 bocas (portátil/de mesa): 01 (uma) unidade.

Item 2 – Jogo de panelas para indução, 04 (quatro) peças: 01 (um) conjunto.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas 3 cotações válidas recebidas e adotando-se a mediana por item como referência:

- Item 1 (cooktop): **R\$ 1.598,00** (mediana).
- Item 2 (jogo de panelas 4 peças): **R\$ 606,00** (mediana).
- Total estimado (1+2): **R\$ 2.204,00**.

Observação: a mediana reduz a influência de valores extremos e reflete de forma mais fiel o comportamento do mercado na amostra coletada.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Opta-se pelo parcelamento em itens (cooktop e jogo de panelas), com julgamento pelo menor valor por item. A divisão é técnica e economicamente justificável, pois se trata de bens autônomos, com mercados e marcas/modelos distintos, permitindo ampliar a competitividade, obter melhores preços. A independência funcional dos itens assegura a execução plena do objeto ainda que fornecidos por empresas distintas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes obrigatórias. Eventuais ajustes do tampo de mármore (quando necessárias as dimensões máximas permitidas: 52,5 cm x 29 cm) são simples e pontuais, podendo ser executados pela manutenção predial rotineira, sem demandar contratação específica. A infraestrutura elétrica existente é suficiente para operação do equipamento especificado (portátil/de mesa); em caso de necessidade, adaptações elétricas mínimas (tomada/bitola/disjuntor) serão tratadas como manutenção predial ordinária.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não constava do Plano de Contratações Anual



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: câmara@miguelopolis.sp.leg.br

(PCA), por decorrer de fato superveniente e imprevisível — furto de bens utilizados na copa/cozinha — que comprometeu a continuidade do apoio às atividades institucionais. Não obstante a ausência de previsão específica no PCA, o objeto alinha-se às diretrizes do planejamento orçamentário, por tratar-se de reposição de bem de consumo/duráveis de baixo valor indispensável à manutenção dos serviços da Câmara.

Registra-se que:

a) há compatibilidade com a dotação orçamentária vigente, sem necessidade de criação de nova ação;

b) a aquisição será processada por dispensa de licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021), observados os princípios da legalidade, eficiência e economicidade; e

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Continuidade do serviço público: reposição de bens furtados/danificados e retomada do apoio a eventos e rotinas.

- Segurança operacional: tecnologia por indução (sem chama) e dispositivos de proteção, reduzindo risco de acidentes.

- Eficiência e economicidade: preparo/aquecimento interno, evitando contratações de terceiros para demandas simples.

- Higienização e durabilidade: superfícies lisas e painéis adequadas à indução, favorecendo limpeza e menor desgaste.

- Aderência às necessidades institucionais: compatibilidade dimensional com o mobiliário existente.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação será formalizada mediante dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bem comum de pequeno valor.

O processo seguirá rigorosamente as fases estabelecidas pela legislação, compreendendo:

- Elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Emissão da Declaração de Disponibilidade Orçamentária;
- Publicação do Aviso de Dispensa no PNCP e no portal da transparência;
- Análise das propostas recebidas, com observância do critério de julgamento e comprovação de regularidade da empresa vencedora;
- Homologação e adjudicação;
- Celebração do contrato e acompanhamento da execução.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Todas as etapas serão devidamente documentadas nos autos do processo, garantindo rastreabilidade, publicidade e segurança jurídica.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos baixos e controláveis:

- Consumo energético: a indução apresenta eficiência superior às resistências elétricas e não emite gás de combustão no ponto de uso.
- Resíduos de embalagem: destinação adequada via coleta seletiva/local; observar política de logística reversa do fabricante quando aplicável.
- Fim de vida útil (futuro): destinação do eletrodoméstico como resíduo eletroeletrônico em pontos autorizados.
- Não há geração de efluentes nem uso de substâncias perigosas no uso normal dos bens.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se que a solução é tecnicamente viável, pois o produto é amplamente disponível no mercado, de fácil especificação e entrega, com fornecedores locais aptos a atender à demanda. Também é economicamente viável, uma vez que o valor estimado se encontra compatível com as médias de mercado, devidamente demonstradas por pesquisas no PNCP e cotações diretas.

A contratação atende aos critérios de razoabilidade e proporcionalidade do gasto público, garantindo o atendimento de uma necessidade contínua e essencial do Poder Legislativo.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A contratação demonstra viabilidade sob os aspectos técnico, econômico, administrativo e jurídico, considerando:

- A clareza do objeto e sua ampla oferta no mercado;
- A existência de fornecedores habilitados e preços competitivos;
- A adequação à dotação orçamentária vigente;
- A conformidade com o PCA e com as regras legais aplicáveis;
- A simplicidade operacional e a ausência de riscos relevantes à execução contratual.

Dessa forma, não há impedimentos técnicos ou legais à continuidade do processo, que se apresenta plenamente justificado e instruído conforme os parâmetros da Lei nº 14.133/2021.

17. CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Diante do levantamento de mercado e da análise técnica, estima-se a contratação em R\$ 2.204,00, adotando-se a mediana por item (R\$ 1.598,00 – cooktop; R\$ 606,00 – panelas) como valor de referência. A solução é adequada, necessária e vantajosa, recompõe infraestrutura essencial com baixo impacto ambiental e atende aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade. O procedimento seguirá por dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), com critério de julgamento “menor valor por item”, preservando-se a competitividade e a obtenção da melhor proposta, condicionada à verificação de compatibilidade dimensional do cooktop com o nicho existente no ato do recebimento.

Miguelópolis/SP, 17 de novembro de 2025

Rogério Carrijo
Marques,18652714
894

Assinado eletronicamente por Rogério Carrijo
Marques,18652714
CPF nº 18652714-894
Assinado em 17/11/2025 às 14:02:00
Data: 2025.11.17 14:02:00 -0300

Rogério Carrijo Marques
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

Re: Aquisição de Fogão de Indução (2 bocas) e Jogo de Panelas p/ Indução

"Nossa-Comercial" <nossacomercial@gmail.com>

10 de novembro de 2025 às 16:01

Para: licitacao@miguelopolis.sp.leg.br

Segue orçamento solicitado.

Qualquer dúvida estou à disposição. Obrigado

att: Pedro Puoca

NOSSA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.353.820/0001-74

Fone: (11) 91738-6223

Em dom., 9 de nov. de 2025 às 10:43, <licitacao@miguelopolis.sp.leg.br> escreveu:

Prezados(as),

Solicito Cotação dos itens descritos abaixo, em razão de reposição de bens furtados registrados no BO nº PU7327-1/2025:

- **Item 1:** Jogo de panelas compatíveis com indução (4 peças).
- **Item 2:** Fogão/cooktop de indução portátil, de mesa com 2 bocas. Deverá ser compatível com nicho em mármore de 47,5 cm de comprimento por 26 cm de largura, admitindo-se variação, desde que informado na proposta o tamanho do item

Envio da Proposta (pode cotar apenas um dos itens):

- Formato: PDF assinado em papel timbrado da empresa.
- Informar: razão social/CNPJ, marca/modelo, ficha técnica (ou link), preço unitário e total com frete incluso até a Câmara, prazo de entrega, garantia e validade da proposta (mínimo 5 dias úteis).
- Caso o valor estimado da aquisição se enquadre no limite de 30 (trinta) UFESP, conforme Resolução vigente da Câmara, a compra será realizada de forma direta, após a devida análise interna. Não sendo possível o enquadramento nesse limite, será instaurado processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da legislação aplicável.

Enviar a proposta por e-mail até dia 11/11/2025 às 15h.

Ficamos à disposição para dúvidas.

Atenciosamente,



NOSSA COMERCIAL
EIRELI ME
CNPJ 20.353.820/0001-74

(11) 94738-6223

ssacomercial@gmail.com

Data: 10/11/2025

ORÇAMENTO

A/C: Camara Municipal de Miguelópolis

Responsável: Renata

Vendedor: Pedro Pucca

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UND	VALOR UNIT. R\$	TOTAL
1	JOGO DE PAINÉIS E LEITEIRA MARBLE EDITION CREAM - 4 PEÇAS COM REVESTIMENTO CERÂMICO ANTIADERENTE, ALÇAS EM SILICONE ANTITÉRMICO E BASE COMPATÍVEL COM INDUÇÃO (Oster)	1	JG	R\$ 606,00	R\$ 606,00
2	Cooktop Indução Touch Mesa Vitrocerâmica Fischer 220v Altura 4,5 cm x Largura 29 cm x Profundidade 51 cm	1	UND	R\$ 1.598,00	R\$ 1.598,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.204,00

FORMA DE PAGAMENTO

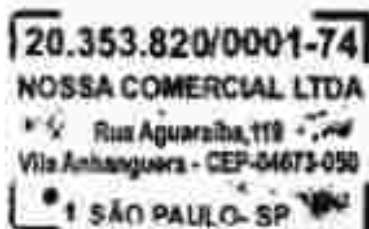
Faturado 30 (trinta) dias, Pix e cartão de crédito
Banco - Itau Agencia: 0160 Conta:22524-9

TERMOS E CONDIÇÕES

Este orçamento é válido por 30 dias.

PRAZO DE ENTREGA

15 dias (frete incluso)




IARA PATRÍCIA
FERNANDES

www.nossacomercial.com.br

Rua Aguaralba, 119 – Vila Anhanguera - São Paulo - SP. - Fone: (11) 91738-6223 n –
email: nossacomercial@gmail.com - CNPJ: 20.953.820/0001-74

Re: Aquisição de Fogão de Indução (2 bocas) e Jogo de Panelas p/ Indução

"Giopablo Comercial" <giopablo.giopablo@gmail.com>

10 de novembro de 2025 às 14:59

Para: licitacao@miguelpolis.sp.leg.br

Segue orçamento correto
11 4265-0136

Em seg., 10 de nov. de 2025 às 13:52, Giopablo Comercial <giopablo.giopablo@gmail.com> escreveu:

Boa tarde

Segue cotação para análise.

Att:

Junior

11 4265-0136

Em dom., 9 de nov. de 2025 às 10:43, <licitacao@miguelpolis.sp.leg.br> escreveu:

Prezados(as),

Solicito Cotação dos itens descritos abaixo, em razão de reposição de bens furtados registrados no BO n° PU7327-1/2025:

- **Item 1:** Jogo de panelas compatíveis com indução (4 peças).
- **Item 2:** Fogão/cooktop de indução portátil, de mesa com 2 bocas. Deverá ser compatível com nicho em mármore de 47,5 cm de comprimento por 26 cm de largura, admitindo-se variação, desde que informado na resposta o tamanho do item.

Envio da Proposta (pode cotar apenas um dos itens):

- **Formato:** PDF assinado em papel timbrado da empresa.
- **Informar:** razão social/CNPJ, marca/modelo, ficha técnica (ou link), preço unitário e total com frete incluso até a Câmara, prazo de entrega, garantia e validade da proposta (mínimo 5 dias úteis).
- **Caso o valor estimado da aquisição se enquadre no limite de 30 (trinta) UFESP, conforme Resolução vigente da Câmara, a compra será realizada de forma direta, após a devida análise interna. Não sendo possível o enquadramento nesse limite, será instaurado processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da legislação aplicável.**

Enviar a proposta por e-mail até dia 11/11/2025 às 15h.

Ficamos à disposição para dúvidas.

Atenciosamente,



DATA: 10/11/2025

ORÇAMENTO

Empresa: Câmara Municipal de Miguelópolis					
Contato:			Fone:		
Condições Pgto.:	30 dias	Cond. Entrega	15 dias	Frete:	Cliente Incluído
					Validade : 30 dias

Item	Material	Quant.	Unit. R\$	Total R\$
1	Jogo de Panela Completo com 4 unidades	1	R\$ 997,00	R\$ 997,00
2	Cooktop de indução com 2 bocas	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
TOTAL				R\$ 2.887,00

Alvaro Júnior



Re: Aquisição de Fogão de Indução (2 bocas) e Jogo de Panelas p/ Indução

"INTEGRA MÚLTIPLAS SOLUÇÕES"

<integracomercial@gmail.com>

9 de novembro de 2025 às 12:37

Para: licitacao@miguelpolis.sp.leg.br

Em dom., 9 de nov. de 2025 às 10:43, <licitacao@miguelpolis.sp.leg.br> escreveu:

Prezados(as),

Solicito Cotação dos itens descritos abaixo, em razão de reposição de bens furtados registrados no BO nº PU7327-1/2025:

- **Item 1:** Jogo de panelas compatíveis com indução (4 peças).
- **Item 2:** Fogão/cooktop de indução portátil, de mesa com 2 bocas. Deverá ser compatível com nicho em mármore de 47,5 cm de comprimento por 26 cm de largura, admitindo-se variação, desde que informado na proposta o tamanho do item

Envio da Proposta (pode cotar apenas um dos itens):

- Formato: PDF assinado em papel timbrado da empresa.
- Informar: razão social/CNPJ, marca/modelo, ficha técnica (ou link), preço unitário e total com frete incluso até a Câmara, prazo de entrega, garantia e validade da proposta (mínimo 5 dias úteis).
- Caso o valor estimado da aquisição se enquadre no limite de 30 (trinta) UFESP, conforme Resolução vigente da Câmara, a compra será realizada de forma direta, após a devida análise interna. Não sendo possível o enquadramento nesse limite, será instaurado processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da legislação aplicável.

Enviar a proposta por e-mail até dia 11/11/2025 às 15h

Ficamos à disposição para dúvidas.

Atenciosamente,

Características e especificações :

Tipo: Portátil / de mesa, superfície vitrocerâmica preta;

Zonas de aquecimento: 2 independentes, com detecção automática de panela e desligamento de segurança quando não houver utensílio compatível;

Potência total: 3.500 W (1.750 W por zona);

Tensão: 220 V;

Plugue: padrão NBR 14136 – 20 A com aterramento;

Controle eletrônico: painel touch sensor com 8 níveis de potência e controle de temperatura ajustável;

Tímer programável: 1 a 99 minutos;

Funções de segurança: trava de painel, desligamento automático, proteção contra superaquecimento e ventilação interna;

Eficiência energética: aquecimento rápido e distribuição uniforme;

Certificação: produto com Selo de Conformidade do INMETRO (segurança elétrica e desempenho);

Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

Acompanha: manual de instruções em português e termo de garantia;

Compatibilidade: uso exclusivo com painéis de fundo magnético/ferromagnético (indução).

Condições Comerciais:

Marca: Philco

Modelo: PCT20P

Origem: Nacional

Certificação: INMETRO



Descrição Técnica:

Jogo de panelas compatíveis com fogões de indução, gás, elétrico e vitrocerâmico, composto por 5 (cinco) peças, ideal para uso institucional, garantindo eficiência térmica, segurança e praticidade. Possui fundo magnético (Induction Disk) em aço inox, que assegura aderência e funcionamento em cooktops de indução.

Composição do conjunto:

1 Panela com tampa Ø 16 cm – 1,25 L

1 Panela com tampa Ø 18 cm – 1,55 L

1 Caçarola com tampa Ø 20 cm – 2,55 L

1 Caçarola com tampa Ø 22 cm – 3,55 L

1 Frigideira Ø 22 cm – 1,1 L

Características técnicas:

Compatibilidade com indução: fundo ferromagnético integral (“Induction Disk”), garantindo funcionamento em todos os tipos de fogão;

Revestimento interno: tecnologia Pro-Ceramic e Mineral Resist, antiaderentes de alta performance, que dispensam o uso de óleo e facilitam a limpeza;

Revestimento livre de PFOA e metais pesados, seguro para o preparo de alimentos;

Tampas: em vidro temperado com saída de vapor e aro em aço inox;

Cabos e poméis: em baquelite antitérmico com acabamento soft touch, resistentes ao calor;

Material do corpo: alumínio de alta espessura, com excelente distribuição de calor;

Cor: Granito (cinza com acabamento texturizado);

Design moderno e ergonômico, com acabamento premium e fácil higienização;

Certificação: produto com selo INMETRO – classificação A (ótimo);

Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

Origem: Nacional (fabricado pela Brinox – Caxias do Sul/RS).

Dimensões e peso aproximados:

51,6 x 29,6 x 20,7 cm – Peso: 5,4 kg

Marca: Brinox

Linha / Modelo: Ceramic Life Smart Plus Granito Induction – Ref. 4774/103

Garantia: 12 meses





CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: câmara@miguelopolis.sp.leg.br

AUTORIZAÇÃO DE DEFLAGRAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025**

Processo Administrativo: Nº 45/2025

Número do Processo Licitatório: 42/25

Autoridade Competente: Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

1. Fundamentação

Com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Resolução nº 03/2024 desta Câmara, AUTORIZO a deflagração do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição dos bens descritos neste ato, observadas as condições e justificativas a seguir.

2. Contexto e Justificativa

A demanda decorre de fato superveniente (furto), registrado no Boletim de Ocorrência nº PU7327-1/2025, lavrado em 28/10/2025, que subtraiu, entre outros bens, cooktop de indução e panela de indução utilizados na copa/cozinha da sede legislativa. A reposição é necessária para restabelecer a continuidade do apoio às atividades administrativas e institucionais (sessões, reuniões e atendimento), atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3. Objeto

Item 1 – Cooktop de indução (portátil/de mesa), 2 bocas: 01 (uma) unidade, cor preta, mesa vitrocerâmica, 9 níveis de potência, potência nominal total 3.100 W com Boost até 3.500 W, timer com desligamento automático, segurança (detecção de panela/superaquecimento e trava). Condição essencial (compatibilidade dimensional): o equipamento deverá se ajustar ao nicho existente no tampo de mármore de 47,5 cm x 28 cm, admitidas dimensões de até 52,5 cm x 29 cm (com eventual adequação simples do tampo). A verificação ocorrerá no recebimento; produto incompatível será rejeitado.

Item 2 – Jogo de panelas para indução (4 peças): 01 (um) conjunto, peças com fundo magnético/ferromagnético, cabos/pegadores resistentes ao calor, tampas compatíveis quando houver, acabamento que favoreça higienização e durabilidade, uso específico em cooktop de indução.

4. Planejamento e Levantamento de Mercado

Consta nos autos o DFD (31/10/2025) e o levantamento de mercado com 3 (três) cotações válidas. Para a formação do orçamento, adota-se a mediana por item (R\$ 1.598,00 – cooktop; R\$ 606,00 – panelas), totalizando R\$ 2.204,00, medida que mitiga outliers e reflete com maior robustez os preços praticados. Registra-se nota técnica nos autos justificando o parcelamento em itens (objetos



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo Administrativo: Nº 45/2025

Número do Processo Licitatório: 42/25

Data limite para apresentação da proposta e documentação:

26 de novembro de 2025 às 17h – Horário de Brasília

Envio: Exclusivamente pelo e-mail licitacao@miguelopolis.sp.leg.br

A Câmara Municipal de Miguelópolis-SP, por meio de sua Presidência, com sede na Praça Vovó Mariquinha, 30 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.924.798/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR VALOR UNITÁRIO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 17 da Resolução nº 01/2024, conforme condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos.

Objeto: Aquisição, de 01 (um) fogão/cooktop de indução portátil, de mesa, 2 bocas, compatível e de 01 (um) jogo de panelas para indução com 4 (quatro) peças, destinados à reposição de bens furtados e ao uso na copa/cozinha da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

O edital completo e Termo de Referência estão disponíveis no Portal Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis (<http://177.10.16.130:8079/transparencia/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas

Miguelópolis/SP, 18 de novembro de 2025.

Rogério Carrijo

Marques:1865

2714894

Rogério Carrijo Marques

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis-SP

Assinado eletronicamente por Rogério
Carrijo Marques 18652714894
DPO: 16.11.2025 14:48:50 - Certificado
Digital ICP-Brasil - Protergia
0000417049050108.00=8C
Simples/E2 Miguelópolis, SP - Rogério
Carrijo Marques 18652714894
Data: 2025.11.18 14:48:50 -0500



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

Processo Administrativo: Nº 45/2025

Número do Processo Licitatório: 000042/25

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 64.924.798/0001-40, com sede na PRAÇA VOVÓ MARIQUINHA, 30 na cidade de Miguelópolis – SP – CEP: 14.530-000 – telefone: 16 – 3835-1600, por intermédio da Presidência da Câmara Municipal, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	
Endereço eletrônico para envio	E-mail: licitacao@miguelopolis.sp.leg.br
Prazo para envio das propostas e documentos de habilitação	Até o dia 26/11/2025, às 17h00 (horário de Brasília)

O presente AVISO ficará **ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas, e os respectivos documentos poderão ser encaminhados no e-mail que consta neste edital, preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.

2. OBJETO:

Aquisição, de 01 (um) fogão/cooktop de indução portátil, de mesa, 2 bocas, e de 01 (um) jogo de panelas para indução com 4 (quatro) peças, destinados à reposição de bens furtados e ao uso na copa/cozinha da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

2.1. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.1.1. ANEXO I - Termo de Referência/Especificações Gerais da Contratação;

2.1.2. ANEXO II - Declarações Complementares;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar empresas regularmente constituídas que atuem no ramo pertinente ao objeto, atendendo integralmente às especificações técnicas deste edital.

3.2. É vedada a participação de empresas:



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

- (i) suspensas ou impedidas de licitar/contratar com a Administração Pública;
- (ii) declaradas inidôneas;
- (iii) em recuperação judicial/falência, salvo autorização legal específica;
- (iv) com sócios/administradores em situação de conflito de interesses com a Administração.

3.3. A apresentação de proposta implica ciência e aceitação plena das condições do edital e de seus anexos, bem como responsabilidade pela veracidade das informações.

3.4. Habilitação (do proponente mais bem classificado por item):

a) Habilitação jurídica: CNPJ, ato constitutivo/contrato social consolidado e alterações, se houver.

b) Regularidade fiscal e trabalhista: CND/CPEND Federal (Receita/PGFN), CND Estadual e Municipal (se exigíveis conforme domicílio/sede), FGTS (CRF) e CNDT (Trabalho).

c) Qualificação econômico-financeira: Declaração de que não se encontra em recuperação judicial/falência, sob as penas da lei.

d) Qualificação técnica: Declaração de capacidade para fornecimento conforme especificações, quando solicitado, indicação do modelo ofertado (marca/modelo) e ficha técnica/URL do fabricante.

3.5. Microempresas e EPP poderão, se houver restrição em regularidade fiscal, usufruir do prazo legal para regularização após a classificação, quando aplicável.

3.6. A Administração poderá realizar diligências para esclarecer ou complementar a instrução (sem permitir inclusão de documento obrigatório inexistente na data da proposta).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de referência à conta de recursos específicos, consignados a Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, na seguinte dotação orçamentária:

2 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS

02 CÂMARA MUNICIPAL

02 01 CORPO LEGISLATIVO

020102 Secretaria da Câmara

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FICHA 25 - Equipamento e Material Permanente

5. PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o Termo de Referência deste Edital, acompanhada preferencialmente dos documentos de Habilitação de que trata este Edital.

5.2. A proposta de preços deverá ser apresentada, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal devidamente identificado, nela constando obrigatoriamente:

5.2.1. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone, e-mail e dados do representante legal (nome completo e CPF);

5.2.2. Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

5.2.3. Marca/Modelo do produto ofertado

5.2.4. Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação para efeito de solicitar revisão de preços.

5.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.

5.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada, julgando-se pela desclassificação.

6. DA HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

6.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

6.2.1. Habilitação Jurídica:

6.2.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito.

6.2.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

6.2.1.3. Documento de identificação com foto do proprietário/sócios.

6.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

6.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro do período de validade.

6.2.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

6.2.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

6.2.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade.

6.2.2.6. Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.fst.jus.br/certidao.

6.2.2.7. Declaração Unificada conforme Anexo

A documentação de habilitação poderá ser enviada no mesmo ato do envio da proposta comercial (aconselhável), ou, alternativamente, será exigida apenas da empresa que apresentar a proposta mais vantajosa, conforme previsão da Lei Federal nº 14.133/2021 com prazo de 1 hora para envio após notificação.

7. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. Não haverá reajuste de preços, por se tratar de fornecimento com entrega única e prazo exíguo.

8. DAS PENALIDADES:

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentre outras condutas previstas na Lei nº 14.133/2021.

8.2. O Contratado/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.3. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízos significativos para a Contratante;

8.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquês nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: câmara@miguelopolis.sp.leg.br

item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante:

8.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Critério de julgamento: menor valor por item, atendidas as especificações técnicas e condições deste edital.

9.2. Compatibilidade dimensional (condição essencial de recebimento): o cooktop deverá se ajustar ao nicho existente no tampo de mármore de 47,5 cm x 26 cm, admitidas dimensões de até 52,5 cm x 29 cm (com eventual adequação simples do tampo). A verificação ocorrerá no recebimento; produto incompatível será rejeitado.

9.3. Entrega e prazo: conforme edital e proposta vencedora; a propriedade transfere-se com a entrega, aceitação e nota fiscal idônea.

9.4. Garantia/assistência: observar as condições do fabricante e a legislação aplicável ao fornecimento; a contratada responde por vícios aparentes e ocultos e deverá substituir/regularizar itens rejeitados sem ônus adicional.

9.5. Comunicações: preferencialmente por e-mail indicado neste edital, prazos contam-se em dias úteis, salvo disposição expressa.

9.6. A Administração poderá revogar ou anular o procedimento por motivo de interesse público ou ilegalidade, sem direitos indenizatórios aos licitantes, ressalvadas as hipóteses legais.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, aplicando-se a legislação de compras públicas vigente e, supletivamente, o direito pertinente.

9.8. Foro: Comarca de Miguelópolis/SP.

Miguelópolis, 18 de novembro de 2025

Rogério Carrijo
Marques:1865
2714894

Rogério Carrijo Marques

Presidente Câmara Municipal de Miguelópolis - SP

Assinado eletronicamente pelo(a)
Carrijo Marques (15052714894)
DN: c=BR, o=CFI, ou=CFI, ou=Certificado
Digital PPA, ou=Personal, ou=
=4477649300110, ou=AC
Serial=0, NÚMERO=0, ou=Boleto
Carrijo Marques (15052714894)
Data: 2025.11.18 14:00:00 -0300



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: câmara@miguelopolis.sp.leg.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

Processo Administrativo: Nº 45/2025

Número do Processo Licitatório: 42/25

UNIDADE SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

1. OBJETO:

Aquisição, de 01 (um) fogão/cooktop de indução portátil, de mesa, 2 bocas, compatível e de 01 (um) jogo de painéis para indução com 4 (quatro) peças, destinados à reposição de bens furtados e ao uso na copa/cozinha da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

1.1. DETALHAMENTO DO OBJETO

Item 1: Fogão/cooktop de indução, 2 bocas (portátil/de mesa)

- Potência: nominal total 3.100 W com função Boost até 3.500 W.
- Níveis de potência: 9 níveis, com controle preciso da temperatura para preparo em diferentes etapas de cozimento.
- Mesa: vitrocerâmica, cor preta, superfície lisa de fácil higienização.
- Controles: painel touch, controles independentes por zona e indicação de calor residual.
- Timer: programável, com desligamento automático ao término do tempo.
- Segurança: detecção de panela, proteção contra superaquecimento/ausência de utensílio e trava de segurança.
- Alimentação: tensão 220 V (ou bivolt), a ser informada na proposta, compatível com a instalação elétrica local.
- Compatibilidade de utensílios: uso obrigatório de painéis para indução (fundo magnético/ferromagnético).

Compatibilidade dimensional (condição essencial de recebimento): o cooktop deverá se ajustar ao nicho existente no tampo de mármore de 47,5 cm x 28 cm, admitidas dimensões de até 52,5 cm x 28 cm (com eventual adequação simples do tampo). A verificação ocorrerá no recebimento; produto incompatível será rejeitado.

Item 2 – Jogo de painéis para cooktop de indução (4 peças)

Conjunto de painéis compatíveis com indução, mínimo 4 (quatro) peças, com fundo de indução (camada dupla ou tecnologia equivalente), revestimento interno cerâmico de alta resistência; tampas em vidro temperado com saída de vapor (para as peças com tampa), cabos/alças com empunhadura térmica



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: câmara@miguelopolis.sp.leg.br

(silicone ou material equivalente), permitido uso em lava-louças.

Composição/volumes de referência (ou equivalentes):

- 1 panela c/ tampa ~3,0 L, diâm. 20 cm;
- 1 caçarola ~3,0 L, diâm. 20 cm;
- 1 leiteira/fervedor ~1,9 L, diâm. 14 cm;
- 1 frigideira ~0,8 L, diâm. 24 cm.

Requisitos mínimos: compatibilidade com fogão de indução, aquecimento rápido e uniforme, fácil higienização, ausência de substâncias nocivas no revestimento (característica usual da cerâmica), e durabilidade adequada ao uso institucional. Aceitam-se marcas/modelos equivalentes que atendam integralmente às características acima.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação mostra-se necessária em razão da inexistência, no momento, de equipamento em condições de uso para atender às demandas da copa/cozinha, em virtude de furto dos bens, conforme Boletim de Ocorrência PU7327-1/2025 emitido no dia 28/10/2025. A ausência do cooktop e das panelas prejudica o apoio logístico às atividades institucionais, gerando transtornos na realização de eventos e no atendimento ao público. A reposição dos itens restabelece a infraestrutura mínima de apoio, preserva a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal e revela-se medida mais econômica e eficiente do que a contratação de serviços externos para o fornecimento de alimentos em todas as ocasiões, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3. QUANTITATIVO

- Item 1 – Cooktop de indução (2 bocas, portátil/de mesa): 01 (uma) unidade.
- Item 2 – Jogo de panelas para indução (4 peças): 01 (um) conjunto.

Condição essencial (dimensional): o cooktop deve se ajustar ao nicho de 47,5 cm x 26 cm, admitidas dimensões até 52,5 cm x 29 cm (com eventual adequação simples do tampo). A verificação ocorrerá no recebimento; produto incompatível será rejeitado.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações técnicas necessárias ao cumprimento do objeto e indicar responsável para o acompanhamento.

Receber, conferir e atestar o cumprimento das especificações, inclusive a



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

compatibilidade dimensional do cooktop.

Efetuar o pagamento nos prazos pactuados, após recebimento definitivo e apresentação de NF-e Idônea.

Comunicar formalmente a contratada sobre irregularidades encontradas, concedendo prazo para saneamento, quando cabível.

Aplicar, se necessário, as sanções previstas no edital/contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os bens novos, de primeiro uso, conformes às especificações técnicas, marcas/modelos ofertados e normas aplicáveis.

Entregar e instalar/posicionar (se necessário) os bens no local indicado, responsabilizando-se por frete, embalagem e integridade até o recebimento.

Garantir a compatibilidade do cooktop com o nicho especificado; em caso de incompatibilidade, providenciar substituição sem ônus adicional.

Apresentar, quando solicitado, manuais, garantias e documentação técnica do fabricante.

Responder por vícios aparentes e ocultos, realizando troca/adequação em até 5 (cinco) dias úteis após notificação.

Manter idoneidade fiscal e trabalhista durante a execução, cumprir legislação de segurança do trabalho e ambiental.

Observar os prazos e condições estabelecidos; comunicar por escrito fatos supervenientes que possam afetar a entrega.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo dos produtos e conferência documental (NF-e/DANFE contendo número do processo e do item).

Os preços são fixos e irredutíveis, devendo incluir frete, tributos, seguros e demais custos até a entrega no local.

Havendo pendência (produto rejeitado, documentação irregular), o prazo de pagamento fica suspenso até a sua regularização.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Prazo: até 5 (cinco) dias úteis contados da autorização/ordem de fornecimento.

Local: Sede da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, no endereço a ser indicado na ordem de fornecimento.

Recebimento:

a) Provisório – na entrega física, condicionado à verificação de quantidade, integridade e compatibilidade dimensional do cooktop;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

b) Definitivo – após testes de funcionamento/aderência às especificações e apresentação da documentação (manuais/garantias).

Produto em desacordo será rejeitado, devendo ser substituído pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem custos adicionais.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Critério de julgamento: menor valor por item.

b) Garantia: conforme fabricante, sem prejuízo da responsabilidade legal da contratada por vícios.

c) Comunicações: por e-mail oficial indicado no edital; prazos contam-se em dias úteis.

d) Revogação/Anulação: a Administração poderá revogar por interesse público ou anular por ilegalidade, nos termos da lei.

e) Casos omissos: serão decididos pela Administração com fundamento na legislação aplicável.

f) Foro: Comarca de Miguelópolis/SP.

XMiguelópolis, 13 de outubro de 2025

Rogério

Carrijo

Marques:186

52714894

Rogério Carrijo Marques

Assinado eletronicamente por:
Rogério Carrijo
CPF: 18602714894
E-mail: carrijo@cm.miguelopolis.sp.gov.br
Assinatura: 18602714894
Miguelópolis, 13 de outubro de 2025
Assinado em: 13/10/2025 11:03:57 (UTC-03)

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: câmara@miguelopolis.sp.leg.br

ANEXO II DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], DECLARA que:

1. Cumpre as exigências legais relativas à reserva de cargos para Pessoas com Deficiência (PcD), para reabilitados da Previdência Social e para aprendizes, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
2. Não incorre nos impedimentos legais previstos no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, estando plenamente apta a participar do processo licitatório e, se vencedora, a firmar e executar o contrato;
3. Não emprega menor de deztoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, nos termos da legislação vigente, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021;
4. Declara que está ciente dos termos praticados e propostos do referido processo.
5. Declara estar ciente de todas as condições, prazos e especificações constantes do processo de contratação em referência."
6. Não utiliza, em nenhuma etapa da execução dos serviços ou em sua cadeia produtiva, mão de obra análoga à de escravo ou em condições degradantes, observando os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho;
7. Responsabiliza-se integralmente pela idoneidade, capacidade técnica, conduta ética e comportamento dos profissionais designados para a execução dos serviços, garantindo postura compatível com o ambiente institucional;
8. Afirma estar em situação regular quanto às obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e fundiárias, e que apresentará toda a documentação exigida para habilitação, conforme disposto na legislação pertinente;
9. Assume total responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas, ciente de que eventuais declarações falsas ou omissas poderão ensejar penalidades administrativas, civis e criminais, nos termos da legislação vigente.

...../...../2025.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

[Home](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 40/2025

Última atualização: 18/11/2025

Local: Miguelópolis/SP Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS

Unidade compradora: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei: 14133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentaria: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/11/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 64924798000140-1-000045/2025 Fonte: Firilli Software

Objeto

Aquisição de 01 (um) fogão/cooktop de indução portátil, de mesa, 2 bocas e 01 (um) jogo de painéis para indução com 4 (quatro) peças, destinados à reposição de bens furtados e ao uso na copa/cozinha da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, com julgamento pelo menor valor por item.

Informação complementar

Item 1 – Fogão/cooktop de indução 2 bocas (portátil/de mesa) Fogão/cooktop de indução portátil, de mesa, com 2 (duas) bocas: bivolt ou 220 V, com superfície lisa (preferencialmente vitrocerâmica), controles independentes por zona de aquecimento e ajustes de potência e temperatura. Deverá ser compatível com nicho já existente em tampo de mármore, atualmente com abertura de 47,5 cm de comprimento por 26 cm de largura, admitindo-se, para fins de adequação do mobiliário, equipamento com dimensões de até 52,5 cm de comprimento por 29 cm de largura. O equipamento deverá ser próprio para uso com painéis de indução, possuir sistema de segurança (desligamento automático em superaquecimento ou ausência de panela) e atender às normas técnicas aplicáveis. Item 2 – Jogo de painéis para fogão de indução (4 peças) Jogo de painéis específico para fogão de indução, contendo no mínimo 4 (quatro) peças funcionais (painéis e/ou cacerolas e/ou frigideira), todas compatíveis com o sistema de indução. c. [Continuar lendo >](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2204,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome	Data/Hora de Inclusão
Processo_452025_-_Ato_e_Descricao_-_Cooktop_e_Paneis.pdf	18/11/2025 - 14:14:17

Exibir [Use lista](#) Página [<](#) [>](#)

[← Voltar](#)



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - **PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2025; INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DE DIAGNOSTICO TIPO TOMOGRAFIA, DE DIAGNOSTICO TIPO ULTRASSONOGRAFIA, DE DIAGNOSTICO POR VÍDEO (COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA, VIDEOLAPAROSCOPIA E ETC) E DE DIAGNOSTICO TIPO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, MEDIANTE REMUNERAÇÃO CONFORME TABELA SUS, ANEXO AO PRESENTE INSTRUMENTO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA E AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXAMES ADMISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP, NOS TERMOS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO Nº 017/2025 - Credenciado: LUIZ ANTONIO DOS REIS & CIA LTDA - CNPJ 64.924.822/0001-41. Valor: R\$512.128,30. Vigência: 07/08/25-06/08/26. Miguelópolis-SP, 18 de novembro de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO - Prefeito Municipal.**

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo Administrativo: Nº 45/2025

Número do Processo Licitatório: 42/25

Data limite para apresentação da proposta e documentação:

26 de novembro de 2025 às 17h - Horário de Brasília

Envio: Exclusivamente pelo e-mail

licitacap@miguelopolis.sp.leg.br

A Câmara Municipal de Miguelópolis-SP, por meio de sua Presidência, com sede na Praça Vovó Mariquinha, 30 - Centro - Miguelópolis/SP - CEP 14.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.924.798/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MEMOR VALOR UNITÁRIO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 17 da Resolução nº 01/2024, conforme condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos.

Objeto: Aquisição, de 01 (um) fogão/cofotop de indução portátil, de mesa, 2 bocas, compatível e de 01 (um) jogo de panelas para indução com 4 (quatro) peças, destinados à reposição de bens e ao uso na copa/cozinha

da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

O edital completo e Termo de Referência estão disponíveis no Portal Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis (<http://177.10.16.130:6079/transparencia/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://pncp.gov.br/app/edital/64924798000140/2025/45>

Miguelópolis/SP, 18 de novembro de 2025.

Rogério Carrijo Marques

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis-SP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

"INTEGRA MÚLTIPLAS SOLUÇÕES"

<integracomercial@gmail.com>

Para: licitacao@miguelpolis.sp.leg.br

21 de novembro de 2025 às 13:08

—
WUILVERSON H. MOSSINI

Íntegra Múltiplas Variedades e Acessórios LTDA /

r18, 9802-9018

integracomercial@gmail.com

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS – COOKTOP DE INDUÇÃO 2 BOCAS (Modelo ofertado: Panda Plus AMG-C02)

Cooktop de indução, 2 bocas, portátil/de mesa, compatível com embutir.

Mesa vitrocerâmica preta, superfície lisa, de fácil higienização.

Potência e desempenho

Potência total: 3.500 W

Queimadores independentes:

Zona 1: 1500 W

Zona 2: 2000 W

Função BOOST para elevação momentânea de potência

9 níveis de potência com controle preciso de temperatura

Aquecimento rápido e uniforme por tecnologia de indução

Comandos e funcionalidades

Painel Touch Digital vitrocerâmico

Controles independentes por zona

Slider de ajuste de potência

Timer programável

Desligamento automático ao término do tempo programado

Sistemas de segurança

Deteção automática de panela (funciona apenas com utensílios magnéticos)

Proteção contra superaquecimento

Desligamento automático por ausência de utensílio

Trava de segurança/Trava infantil (Safety Lock)

Indicador de funcionamento e de calor remanescente

Compatibilidade

Funciona somente com panelas de indução (fundo magnético/ferromagnético)

Alimentação elétrica: 220V – 50/60 Hz

Eficiência energética: Classe A

Dimensões e instalação

Dimensões do cooktop (L x P x A): 28,8 cm x 52 cm x 6,2 cm

Dimensões do nicho para embutir (L x P): 27 cm x 50 cm

Compatível com nichos de até 52,5 cm x 29 cm, conforme exigência do edital

Peso: 4,8 kg

Instalação sobre a bancada ou embutido

Material

Mesa em vidro vitrocerâmico preto

Estrutura reforçada com ventilação inferior

Outras informações

Tipo de ignição: Automática

Tipo de controle: Touch digital

Tomada recomendada: 20A

Produto novo, de primeiro uso

Garantia do fabricante: 3 meses





Re: Abertura de Dispensa de Licitação – Cooktop de indução (2 bocas) e Jogo de Panelas (menor valor por item)

"Nossa Comercial" <noessacomercial@gmail.com>

19 de novembro de 2025 às 12:11

Para: licitacao@miguelopolis.sp.leg.br

Bom tarde, tudo bem ?

Segue orçamento solicitado, qualquer dúvida estou à disposição

att: Pedro Pucca

NOSSA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.353.820/0001-74

Fone: (11) 91738-6223

Em ter., 18 de nov. de 2025 às 14:24, <licitacao@miguelopolis.sp.leg.br> escreveu:

Informamos a abertura da Dispensa de Licitação para aquisição de cooktop de indução (2 bocas) e jogo de panelas (4 peças)

Critério de julgamento: menor valor por item.

O edital encontra-se publicado no PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais/64924798000140/2025/45>

Dúvidas poderão ser enviadas para este e-mail.

Atenciosamente,



NOSSA COMERCIAL
EIRELI ME
CNPJ 20.353.820/0001-74

(11) 91738-6223

nossacomercial@gmail.com

Data: 19/11/2025

ORÇAMENTO

A/C: Camara Municipal de Miguelópolis

Responsável: Renata

Vendedor: Pedro Pucca

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UND	VALOR UNIT. R\$	TOTAL
1	JOGO DE PANEAS E LEITEIRA MARBLE EDITION CREAM - 4 PEÇAS COM REVESTIMENTO CERÂMICO ANTIADERENTE, ALÇAS EM SILICONE ANTITÉRMICO E BASE COMPATÍVEL COM INDUÇÃO (Oster)	1	JG	R\$ 606,00	R\$ 606,00
2	Cooktop Indução Touch Mesa Vitrocerâmica Fischer 220v Altura 4,5 cm x Largura 29 cm x Profundidade 51 cm	1	UND	R\$ 1.598,00	R\$ 1.598,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.204,00

FORMA DE PAGAMENTO

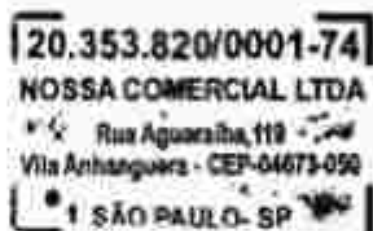
Faturado 30 (trinta) dias, Pix e cartão de crédito
Banco - Itau Agencia: 0160 Conta: 22524-9


TERMOS E CONDIÇÕES

Este orçamento é válido por 30 dias.

PRAZO DE ENTREGA

15 dias (frete incluso)




IARA PATRICIA
FERNANDES

www.nossacomercial.com.br

Rua Aguaralba, 119 – Vila Anhanguera - São Paulo - SP. - Fone: (11) 91738-6223 n –
email: nossacomercial@gmail.com - CNPJ: 20.353.820/0001-74

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ 61.004.928/0001-39, foi nossa fornecedora dos seguintes itens, referente a Contratação Direta nº 48/2025, conforme pode ser conferido no PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editeis/64925092000101/2025/57>

Item	Descrição	Quantidade
01	Aquisição de ASSENTO VASO SANITÁRIO, para Câmara Municipal de Matão/SP	04 unidades

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos itens solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Matão/SP 18 de Junho de 2025.

Maycon Wilbur Colombo
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Venâncio Aires - RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.251.534/0001-30, com sede na rua Júlio de castilhos, 325, Centro, Venâncio Aires/RS, por meio deste, atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa:

INTEGRA MÚLTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS, CNPJ nº 61.004.978/0001-39, localizada na rua Pequê, nº 1331, Tarumã/SP, executou, de forma satisfatória, o fornecimento dos seguintes bens:

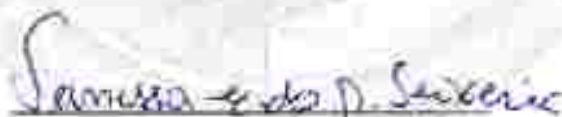
- 01 (um) tapete, com dimensões de 1,50m x 2,00m;
- 01 (um) arranjo de flores artificiais.

O fornecimento foi realizado em conformidade com as especificações técnicas solicitadas, dentro do prazo estabelecido e com a devida qualidade, sem registros de inadimplimento, em 03 de junho de 2025.

A execução contratual ocorreu de forma regular e adequada, atendendo aos critérios de desempenho e qualidade exigidos, para fins de comprovação de aptidão para fornecimentos de bens com características semelhantes.

Este atestado é emitido mediante solicitação da empresa interessada, para fins de participação em procedimentos de contratação pública e/ou outros fins legais.

Venâncio Aires, 04 de junho de 2025.


Vanessa Cristina do Amaral Teixeira
Fiscal do Contrato



Câmara Municipal de Cianorte

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **INTEGRA MÚLTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.004.928/0001-39, com sede à Rua Pequí, nº 1331, Bairro Jardim das Árvores II, Tarumã/SP, executou de forma satisfatória a entrega do seguinte objeto:

- Refletor LED 150W, branco frio, 6000/6500k, bivolt, ângulo mínimo: 110°; a prova d'água, tamanho mínimo: 20 X 25 x 3 cm, garantia 1 ano.

A referida entrega destinou-se ao atendimento das necessidades da **Câmara Municipal de Cianorte**, Estado do Paraná, tendo sido cumpridas integralmente todas as obrigações contratuais assumidas.

Destacamos que, até a presente data, **não há registros de inadimplência ou ocorrências que desabonem a conduta comercial da empresa** perante este órgão público.

Por ser verdade, firmamos o presente para fins de comprovação de capacidade técnica, nos termos da legislação vigente.

Cianorte, 24 de junho de 2025

VICTOR HUGO DAVANÇO

Presidente da Câmara Municipal de Cianorte



Câmara Municipal de Cianorte

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **INTEGRA MÚLTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.004.928/0001-39, com sede à Rua Pequil, nº 1331, Bairro Jardim das Árvores II, Tarumã/SP, executou de forma satisfatória a entrega do seguinte objeto:

- **COOKTOP POR INDUÇÃO, com 2 zonas de aquecimento, comando por toque (touch control), tensão de 220V, potência total mínima de 3500W, cor preta, superfície em vidro cerâmico, manual de instruções em língua portuguesa, garantia mínima de 12 meses, e conforme as normas do Inmetro, com selo de certificação obrigatória. e/ou ARK-AUDIO- AK MRS-16**

A referida entrega destinou-se ao atendimento das necessidades da **Câmara Municipal de Cianorte**, Estado do Paraná, tendo sido cumpridas integralmente todas as obrigações contratuais assumidas.

Destacamos que, até a presente data, **não há registros de inadimplência ou ocorrências que desabonem a conduta comercial da empresa** perante este órgão público.

Por ser verdade, firmamos o presente para fins de comprovação de capacidade técnica, nos termos da legislação vigente.

Cianorte, 04 de julho de 2025

VICTOR HUGO DAVANÇO

Presidente da Câmara Municipal de Cianorte



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Assis, inscrito no CNPJ sob o nº 11.516.639/0001-40, com sede na Rua Cândido Mota, nº 48, Vila Central, CEP 19806-250, Assis/SP, por meio deste atesta, para os devidos fins, que a empresa **INTEGRA MÚLTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.004.928/0001-39, situada na Rua Pequi, nº 1331, Jardim das Árvores II, Tarumã/SP, forneceu os produtos descritos na Nota Fiscal Eletrônica nº 23, série 1, com data de emissão e recebimento em **01 de julho de 2025**, no valor total de R\$ 10.227,52 (dez mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

O fornecimento consistiu na entrega de **04 (quatro) válvulas exalatórias 3365r1v**, marca: **Dixtal**, e **50 (cinquenta) filtro hepa adulto**: unidade, marca: **Haibreath** conforme descrito na referida nota fiscal. Os produtos foram entregues em perfeitas condições e dentro do prazo acordado, atendendo satisfatoriamente às exigências deste Fundo Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a declarar, firmamos o presente atestado para fins de comprovação de capacidade técnica da empresa fornecedora.

Assis/SP, 04 de julho de 2025.


Jaqueline Rodrigues
Auxiliar Administrativa
CPF: 068.236.209-55
Secretaria Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Sales Neto n° 1806 - Moreira Sales/Pr.
CEP - 87370-000
CNPJ N° 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax (44) 3532-1398
E-mail: camarams@gmail.com site www.moreirasales.pr.leg.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Moreira Sales, por seu presidente, Vereador Gustavo Henrique da Silva Santos, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 61.004.928/0001-39, estabelecida na Rua Pequi, 1331, Jardim das Árvores II, CEP 19122-162, na cidade de Tarumã - SP, participou do processo licitatório n° 002/2025 (DISPENSA) para fornecimento de 01 Impressora Multifuncional tank, com tinta colorida, USB, Wifi, Impressão de alta qualidade, impressão em 2 lados automático, Bivolt, impressão mínima de 7500 páginas preta e 6000 de coloridas com um kit de garrafas de tinta, alimentador automático mínimo 30 páginas, na cor preta.

Registramos que a empresa entregou o produto objeto da licitação no prazo de execução.

Informamos ainda, que a entrega do material acima referido corresponde fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Moreira Sales, 05 de agosto de 2025.

**GUSTAVO HENRIQUE
DA SILVA
SANTOS:07048539909**

Assinado eletronicamente no sistema eletrônico de 2025 -
SANTOS:07048539909
O CNPJ da empresa é 00.100.864/0001-85
Rua Pequi, 1331 - Jardim das Árvores II, Tarumã - SP
CEP 19122-162
Fone/Fax (44) 3532-1398
E-mail: camarams@gmail.com
Site: www.moreirasales.pr.leg.br

GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE FLORÍNEA, localizada na RUA JOSÉ ALVES DE LIMA, N° 572, CENTRO, CEP: 19870-000 FLORÍNEA S.P, inscrita no CNPJ: 44.493.375/0001-69, representada neste ato pelo seu DIRETOR, COMPRADOR: EDILSON DE SOUZA GUIMARÃES, ATESTA que a empresa INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.004.928/0001-39, forneceu a esta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,

04 (duas) - REGADOR SALADA UNIVERSAL EM AÇO INOX 29CM.

02 (duas) - CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 10 LT

02 (duas) - CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 5,00/6,00L C/TAMPA E TRAVA

02 (duas) - BACIA DE PLÁSTICO 12L

02 (duas) - CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 50 LITROS COM TAMP A E TRAVA

02 (duas) - CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS TRANSPARENTE COM TAMP

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu rigorosamente todos os prazos e as condições estabelecidas nos contratos firmados com esta instituição, prestando os serviços de forma satisfatória e em conformidade com as exigências contratuais.

Por ser expressão da verdade assino o presente atestado.

Edilson de Souza Guimarães
RG: 25.804.976-9



EDILSON DE SOUZA GUIMARÃES

DIRETOR DA EDUCAÇÃO

FLORÍNEA, 02 de Julho de 2025.



Solo mercado
feito no Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Venâncio Aires - RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.251.534/0001-30, com sede na rua Julio de Castilhos, 325, Centro, Venâncio Aires/RS, por meio deste, atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa:

INTEGRA MÚLTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS, CNPJ 61.004.928/0001-39, localizada na Rua Pequá, N°1331, Tarumã/SP, executou, de forma satisfatória, o fornecimento do seguinte bem:


- 01 (um) biombo, com 03 folhas.

O fornecimento foi realizado em conformidade com as especificações técnicas solicitadas, dentro do prazo estabelecido e com a devida qualidade, sem registros de inadimplemento, em 17 de junho de 2025.

A execução contratual ocorreu de forma regular e adequada, atendendo aos critérios de desempenho e qualidade exigidos, para fins de comprovação de aptidão para fornecimentos de bens com características semelhantes.

Este atestado é emitido mediante solicitação da empresa interessada, para fins de participação em procedimentos de contratação pública e/ou outros fins legais.

Venâncio Aires, 30 de junho de 2025.


Vanessa Cristina do Amaral Teixeira
Fiscal do Contrato



Câmara Municipal de Cianorte

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **INTEGRA MÚLTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.004.928/0001-39, com sede à Rua Pequí, nº 1331, Bairro Jardim das Árvores II, Tarumã/SP, executou de forma satisfatória a entrega do seguinte objeto:

- DVD+r, 8 x, 4.7 gb dados/120 min. Vídeo (sp), embalagem individual lacrada em caixa padrão cd – padrão DVD+r (mais r) capacidade para gravação de 4.7 gb de dados, ou 120 minutos de vídeo em qualidade sp. velocidade de gravação até 8 x – face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada.

- GUILHOTINA DE PAPEL, corte reto e preciso, com capacidade para até 12 folhas de até 75 g/m², ajuste de largura e comprimento da folha, com trava e marcações para papel dos tamanhos A4, A5, B6 e B7, corte de papel comum e papel fotográfico, com guia de corte, trava de segurança, antiderrapante, lâmina com no mínimo 30 cm, Base do equipamento em metal, Dimensões mínimas: 47 x 29 x 6 cm.

A referida entrega destinou-se ao atendimento das necessidades da **Câmara Municipal de Cianorte**, Estado do Paraná, tendo sido cumpridas integralmente todas as obrigações contratuais assumidas.

Destacamos que, até a presente data, **não há registros de inadimplência ou ocorrências que desabonem a conduta comercial da empresa** perante este órgão público.

Por ser verdade, firmamos o presente para fins de comprovação de capacidade técnica, nos termos da legislação vigente.

Cianorte, 24 de Junho de 2025

VICTOR HUGO DAVANÇO

Presidente da Câmara Municipal de Cianorte.


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.493.575/0001-69, por meio deste, atesta para os devidos fins que a empresa **INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.004.928/0001-39, forneceu materiais para este Município, conforme as seguintes informações:

- **Objeto do contrato:** "REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE HARDWARE PARA MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE"
- **Produtos:**
1 un. SSD KINGSTON KC600, 256GB, SATA III, 2,5"
2 un. -KIT TECLADO E MOUSE USB MK120 PRETO LOGITECH
- **Valor total contratado:** 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais)
- **Resultado da execução contratual:** Os serviços/fornecimentos foram executados de forma **satisfatória**, cumprindo com as obrigações assumidas, dentro dos prazos e especificações estabelecidas.
- **Nota fiscal:** 27

Este atestado é emitido a pedido da empresa interessada, para fins de comprovação de capacidade técnica, podendo ser apresentado em processos licitatórios e outros de interesse da mesma.

Florínea/SP, 02 de julho de 2025.

 Ministério Público do Estado de São Paulo
Lucas Peres
Data: 02/07/2025 14:47:33 (GMT-03:00)
Endereço: Rua Adhemar de Barros, 1000

Lucas Peres

Sector de Licitações e Contratos



Município
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA
2023-2028



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **61.004.928/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

*Os **Sistemas ePAD e CGU-PJ** consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)** apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O **Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)** apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 19:05:08 do dia 27/11/2025, com validade até o dia 27/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9uSOkINDwKQNxMammJ39

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/11/2025 19:05:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA**
CNPJ: **61.004.928/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014; Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018; Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INTEGRA

MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS
CNPJ:61.004.928/0001-39

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **Integra Múltiplas Variedades e Acessórios Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **61.004.928/0001-39**, sediada na Rua do Pequi, nº 1331, bairro Jardim das Árvores II, na cidade de Tarumã, Estado de SP, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os devidos fins de participação em procedimento licitatório, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) **Wuilverson Henrique Mossini**, Portador(a) do RG sob nº **48.807.795-0** e CPF nº **406.640.188-07**, cuja função/cargo é **administrador**, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Tarumã, 8 de setembro de 2025



INTEGRA

MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS
CNPJ:61.004.928/0001-39

VI - Cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII - o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este procedimento licitatório, bem como em caso de eventual contratação, é: Rua do Pequi, nº 1331, Jardim das Árvores II, Tarumã, SP.

E-mail: integracomercial@gmail.com

Telefone: (18) 9802-9318

IX - Nomeia e constitui o(a) senhor(a) **WULVERSON H. MOSSINI**, portador(a) do CPF/MF sob nº **406.640.188-07**, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessete anos (Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal). Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI - conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto à apresentação de declaração falsa.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Franca, inscrita no CNPJ sob o nº 49.219.538/0001-80, com sede na Rua da Câmara, nº 01, Parque das Águas, CEP 14401-306, Franca/SP, por meio deste atesta, para os devidos fins, que a empresa **INTEGRA MÚLTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.004.928/0001-89, situada na Rua Pequi, nº 1331, Jardim das Árvores II, Tarumã/SP, forneceu os produtos descritos na Nota Fiscal Eletrônica nº 18, série 1, com data de emissão e recebimento em 28 de junho de 2025, no valor total de R\$ 997,44 (novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

O fornecimento consistiu na entrega de **03 (três) cadeiras caixa alta corano preto, marca Urban Office**, conforme descrito na referida nota fiscal. Os produtos foram entregues em perfeitas condições e dentro do prazo acordado, atendendo satisfatoriamente às exigências desta Câmara Municipal.

Nada mais havendo a declarar, firmamos o presente atestado para fins de comprovação da capacidade técnica da empresa fornecedora.

Franca/SP, 03 de julho de 2025.

DANIEL
HENRIQUE SILVA
BASSI:409220428
02

Assinado de forma digital
por DANIEL HENRIQUE
SILVA BASSI:40922042803
Data: 2025.07.03
10:52:03-03'00'

DANIEL BASSI
Presidente da Câmara Municipal de Franca

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordus de Leniência)

Dados da consulta: 27/11/2025 19:03:41

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sançãoemitida: 51.004.928/0001-39 401664016807

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado.									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.004.925/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INTEGRA MULTIFLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	FORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-6-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.55-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de paparia, cartões e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-3 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO PISQUI	NÚMERO 1331	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 19.822-162	BARRIO/DISTRITO JARDIM DAS ARVORES II	MUNICÍPIO TARUMÁ	UF SP
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INTEGRASCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (15) 9602-6310
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/05/2025 às 21:02:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.004.928/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/2025
NOME EMPRESARIAL INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.02-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *) 47.85-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 209-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DO PEQUI		NÚMERO 1331	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.822-162	BARRIO/DISTRITO JARDIM DAS ARVORES II	MUNICÍPIO TARUBIA	UF SP	
E-MAIL ELETRÔNICO INTEGRAMSCOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (18) 8602-8310		
ENVE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de Junho de 2019, ou da legislação própria encontrada no CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/05/2025 às 21:02:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: F9030585-3b84-46a9-89e5-41a4e35eb924

Estabelecimento	
<p>IE: 731.046.843.119 CNPJ: 51.804.928/0001-39 Nome Empresarial: INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA DO PEQUI Nº: 1331 CEP: 19.827-153 Município: TARUMA</p> <p>Complemento: Bairro: JARDIM DAS ARVORES II UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativa Data da Situação Cadastral: 26/05/2025 Ocorrência Fiscal: Ativa Posto Fiscal: PF-10 - MARLIA</p> <p>Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p>	
<p>Atividades Econômicas:</p> <p>Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapaçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de paparia; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de equipamentos para esportes; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Serviços de tradução, interpretação e similares.</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/05/2025</p>	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 61.004.928/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:52 do dia 27/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2026.

Código de controle da certidão: **D35E.5280.E09A.1E68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.004.928

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 7566584

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/11/2025 18:55:11

(hora de Brasília)

Validade: 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.004.928/0001-39

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090989498-02

Data e hora da emissão 24/09/2025 10:03:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.004.928/0001-39

Certidão n°: 30175270/2025

Expedição: 01/06/2025, às 07:39:24

Validade: 20/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 61.004.928/0001-39, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.004.928/0001-39
Razão Social: ÍNTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS LTDA
Endereço: R PEQUI 1331 / JARDIM DAS ARVORES / TARUMA / SP / 19822-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2025 a 20/12/2025

Certificação Número: 2025112111176421900702

Informação obtida em 27/11/2025 18:56:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS 3244/2025

A Prefeitura Municipal de Tarumã, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo **CERTIFICA** para os devidos fins que a Inscrição Municipal **5869**, em nome de **INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS LTDA - ME.**, com ramo de atividade de Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; e, neste Município de Tarumã, Estado de São Paulo, foi verificada a **INEXISTÊNCIA** de qualquer tipo de débitos inscritos nesta municipalidade referente a impostos e taxas municipais dos exercícios anteriores até a presente data. Fica ressalvado a Prefeitura Municipal de Tarumã o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Validade desta Certidão: 30 dias da data de expedição:

TARUMA, 2 de Novembro de 2025.

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET GRATUITAMENTE.

Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da Prefeitura, no endereço <https://portal.cidadadao.novotary.com.br/portal/taruma/> | Código de autenticidade: CKBKCC-003244/2025



CNPJ 64.814.449/0001-22

Rua Girassol, 119 | Centro | CEP: 19820-000

(18) 3373-4721 - tributos@taruma.sp.gov.br

Data Expedição:
30/05/2025

Data Validade:
31/12/2026

ALVARÁ – LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Razão Social: INTEGRA MÚLTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS LTDA - ME

CNPJ/CPF:
61.004.928/0001-39

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: 5869

Atividade Principal: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de artigos de sapataria, cintas e persianas

Comércio varejista de artigos de viagem

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comércio varejista de artigos esportivos

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Comércio varejista de bebidas

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio varejista de equipamentos para academia

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comércio varejista de madeira e artefatos

Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista de móveis

Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Comércio varejista de tecidos

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Serviços de tradução, interpretação e similares

Endereço / Número / Bairro / Cep:

Rua DO PEQUI, 1331, JARDIM DAS ÁRVORES B – CEP: 19820-000-TARUMA,SP

Observações:

1. Após o vencimento a licença de instalação e funcionamento deverá ser renovada.
2. Válido somente com pagamento de taxa correspondente em exercício em vigência.
3. Qualquer ocorrência verificada no local será de inteira responsabilidade do requerente.
4. A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento e interdição em qualquer tempo, desde que deitem as devidas condições que legitimam a concessão da licença, ou quando a contribuição, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regulamentar a situação do estabelecimento.

Em caso de encerramento, paralisação, alteração e transferência de atividade, comunicar o Setor de Fiscalização, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

De acordo com as exigências legais em vigor, por este deverá ficar concedida a licença de instalação e funcionamento, conforme identificação acima.

JOSÉ RICARDO AMBONATI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Rua Inessa, 402 - Vila dos Amigos - CEP: 19820-000 - Tarumã - SP - Fone/Fax: (18) 3373-4721
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96DD-AE22-B26E-BBE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO AMBONATI (CPF 164.XXX.XXX-64) em 30/05/2025 15:40:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacaon/96DD-AE22-B26E-BBE1>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.004.928/0001-39
Razão Social: INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/12/2025
Receita Municipal	Validade:	13/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

análise contábil

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
estoque	1000000	estoque	1000000
estoque em trânsito	1000000	estoque em trânsito	1000000
estoque em produção	1000000	estoque em produção	1000000
estoque em consumo	1000000	estoque em consumo	1000000

WILVERSON NENIJOUE MOSEINI DA SILVA
CPF: 406.640.189-07

José Renato Benezi
Reg. no CRC - SP sob o No. 15P317077/0-3
CPF: 819.019.158-04



Requerimento Capa

TEG. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2530681023 

DADOS CADASTRAIS

ATOS: Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL INTEGRA MÚLTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS LTDA		PORTE ME
ENDEREÇO RUA DO PEQUI		NÚMERO 1331
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS ARVORES II	CEP 19822162
MUNICÍPIO TARUMÃ		UF SP
E-MAIL INTEGRAMSCOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA ISI SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DATA: R\$ 211,01 DATA: Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CAMBIO PROPOSTO	OBSERVAÇÕES
-----------------	-------------

DECLARACIONES NÃO RELEVANTES PARA FIM DE TAREJA DE IDENTIFICAÇÃO DE BENS DE CASALMENTES - 400.53 - 019 - 2008/02 1.882/06



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA

Sócio-Administrador WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Assis/SP, nascido(a) em: 10/04/1992, n° do documento de identidade: CNH 05114010876 Órgão Emissor: DETRAN/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 40664018807, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA PEQUI, 1331 - Bairro: JARDIM DAS ARVORES II, Tarumã - SP CEP 19822162.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO PEQUI, 1331 - Bairro: JARDIM DAS ARVORES II, Tarumã - SP CEP 19822162.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

DE VIAGEM, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 26/05/2025 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA, nº do CPF: 40664018807.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%
-------	--------	---------------	---------

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Assis/SP, nascido(a) em: 10/04/1992, n° do documento de identidade: CNH 05114010876 Órgão Emissor: DETRAN/SP, EMPRESARIO, n° do CPF: 40664018807, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA PEQUI, 1331 - Bairro: JARDIM DAS ARVORES II, Tarumã - SP CEP 19822162, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Março, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Terceira - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula Décima Quarta - A sociedade terá um conselho fiscal composto por 1 membros e igual número de suplentes, eleitos na assembleia anual dos sócios.

Parágrafo Primeiro. É assegurado aos sócios minoritários, que representarem pelo menos um quinto do capital social, o direito de eleger, separadamente, um dos membros do conselho fiscal e o respectivo suplente.

Parágrafo Segundo. A mesma assembleia que eleger o conselho fiscal fixará sua remuneração.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Tarumã, 26 de maio de 2025.



WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA (Sócio-Administrador)



DECLARAÇÃO

Eu, WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA, portador do Documento de Identificação nº 05114010876, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 40664018807, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DO PEQUI, 1331 - Bairro: JARDIM DAS ARVORES II, Tprumã - SP CEP 19822162, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.




WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA (Sócio-Administrador)
05114010876

Página de assinaturas



Wuilverson Mossini
406.640.188-07
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 26 mai 2025
09:34:06 |  | Henrique Octavio Benelli criou este documento. (Email: sucessooprtab@live.com, CPF: 381.010.518-14) |
| 26 mai 2025
09:35:09 |  | Wuilverson Henrique Mossini (Email: integramecomercio@gmail.com, CPF: 406.640.188-07) visualizou este documento por meio do IP 192.141.79.219 localizado em Tatuapé - São Paulo - Brasil |
| 26 mai 2025
09:35:16 |  | Wuilverson Henrique Mossini (Email: integramecomercio@gmail.com, CPF: 406.640.188-07) assinou este documento por meio do IP 192.141.79.219 localizado em Tatuapé - São Paulo - Brasil |



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 27/11/2025, às 19H02, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 61.004.928/0001-39 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 27/11/2025, às 19:02.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 2ea33c64-adfc-459c-a6db-7e1499f90190
ou acesse utilizando o QR Code



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 27/11/2025, às 19h02, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 61.004.928/0001-39 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.



Este documento foi certificado digitalmente em 27/11/2025, às 19h02.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: d528b2e6-7e7a-42db-a1cf-272ca74098b4
ou acesse utilizando o QR Code





Câmara Municipal de Cianorte

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GEDSON DO NASCIMENTO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.574.290/0001-67, com sede à Rua Cachoeira Aurora, nº 124, Bairro Inácio Montelero, São Paulo/SP, executou de forma satisfatória a entrega do seguinte objeto:

- Lâmpada LED Bulbo 65W, 6500K, Branco Frio.

A referida entrega destinou-se ao atendimento das necessidades da **Câmara Municipal de Cianorte**, Estado do Paraná, tendo sido cumpridas integralmente todas as obrigações contratuais assumidas.

Destacamos que, até a presente data, **não há registros de inadimplência ou ocorrências que desabonem a conduta comercial da empresa** perante este órgão público.

Por ser verdade, firmamos o presente para fins de comprovação de capacidade técnica, nos termos da legislação vigente.

Cianorte, 23 de junho de 2025

VICTOR HUGO DAVANÇO

Presidente da Câmara Municipal de Cianorte



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS**, localizada na Rua Padre Tarallo, 832 (Centro), Itápolis/SP, inscrita no CNPJ 00.368.190/0001-02, representada neste ato pelo seu Presidente, vereador **EDERSON DAVID DONATANGELO**, ATESTA que a empresa **INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.004.928/0001-39, forneceu a esta Câmara Municipal 02 (duas) unidades de Plafone Led Sobrepor 24W.

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu rigorosamente todos os prazos e as condições estabelecidas nos contratos firmados com esta instituição, prestando os serviços de forma satisfatória e em conformidade com as exigências contratuais.

Por ser expressão da verdade assino o presente atestado.

Itápolis, 17 de junho de 2025.

Ederson David Donatangelo
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: câmara@miguelopolis.sp.leg.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Dispensa de Licitação nº 40/2025 – Processo Administrativo nº 45/2025

Critério: menor valor por item

1. IDENTIFICAÇÃO E FUNDAMENTO

Aos 28 de novembro de 2025, na Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, encerrou a análise documental e decidir sobre a habilitação no âmbito da Dispensa nº 40/2025 (Processo nº 45/2025), cujo objeto é a aquisição de 01 cooktop de indução (2 bocas, portátil/de mesa) e 01 jogo de panelas compatíveis com indução (4 peças), na forma do Edital/Termo de Referência constantes dos autos.

2. HISTÓRICO E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Data e Horário Recebimento	Fornecedor	Item 1 Cooktop	Item 2 – Jogo de Panelas
19/11/2025, às 12h11	Nossa Comercial EIRELI ME (CNPJ 20.353.820/0001-74)	R\$ 1.598,00	R\$ 606,00
21/11/2025, às 13h08	Integra Múltiplas Variedades e Acessórios CNPJ:61.004.928/0001-39	R\$808,27	R\$476,73

Registra-se que o Edital/Aviso fixou o prazo de envio de propostas/documentação até 26/11/2025, às 17h (horário de Brasília), via e-mail institucional, com julgamento por menor valor por item, tudo conforme peças editalícias juntadas aos autos.

3. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Com base nas propostas formais:

Colocação	Fornecedor	Item 1 - Cooktop	Item 2 – Jogo de Panelas	Total
1º	Integra Múltiplas Variedades	R\$ 808,27	R\$ 476,73	R\$ 1.285,00
2º	Nossa Comercial EIRELI	R\$ 1.598,00	R\$ 606,00	R\$ 2.204,00.

4. DILIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

Em 24/11/2025, às 20h53, a empresa envio dos documentos de habilitação. Verificados regularidade formal e conteúdo dos documentos apresentados pela Integra Múltiplas Variedades, em conformidade com as exigências editalícias



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

(habilitação jurídica; regularidade fiscal/trabalhista; declarações e especificação técnica do modelo ofertado).

Procedeu-se à verificação de sanções/impedimentos nos cadastros oficiais, tendo sido constatado que a empresa não se encontra impedida de contratar/receber repasses, sem apontamentos nos sistemas consultados (TCE/SP, CEIS e CNEP/TCU-CGU/Transparência).

Quanto à aderência técnica, registrou-se que o modelo de cooktop ofertado pela Integra (Panda Plus AMG-C02) apresenta dimensões de 28,8 × 52,0 × 6,2 cm (L×P×A) e indicação de compatibilidade com nichos até 52,5 × 29 cm, atendendo à condição essencial de recebimento prevista no TR/edital (compatibilidade dimensional do nicho em mármore de 47,5 × 26 cm, admitidas até 52,5 × 29 cm). A verificação física final ocorrerá no ato do recebimento, conforme cláusula editalícia.

5. DELIBERAÇÃO

Diante da conformidade documental e da ausência de impedimentos, se declara **HABILITADA** a empresa **INTEGRA MÚLTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS (CNPJ 61.004.928/0001-39)**.


Mantém-se a classificação por Item: Integra em 1º lugar nos Itens 1 e 2, de acordo com o critério de menor valor por item estabelecido no Edital. A aquisição do Item 1 (cooktop) fica condicionada à verificação prática da compatibilidade dimensional no recebimento, produto incompatível será rejeitado, conforme Termo de Referência.

6. ENCAMINHAMENTO

Com o encerramento da análise e habilitação ora declarada, remetam-se os autos para adjudicação e, na sequência, homologação pela Autoridade Competente, observadas as publicações cabíveis (resultado no PNCP/Diário do Município).

Encaminham-se os autos para homologação, ratificação e adjudicação pela autoridade competente, com posterior emissão da autorização de contratação e nota de empenho, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Miguelópolis/SP, 28 de novembro de 2025.

 **DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO**
Setor: 01.12.0012-141217.0000
e-mail: denivaldo@miguelopolis.sp.gov.br

DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO

Agente de Contratação Câmara Municipal de Miguelópolis/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis/SP
E-mail: câmara@miguelopolis.sp.leg.br

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Aquisição, de 01 (um) fogão/cooktop de indução portátil, de mesa, 2 bocas, compatível e de 01 (um) jogo de painéis para indução com 4 (quatro) peças, destinados à reposição de bens furtados e ao uso na copa/cozinha da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, com julgamento pelo menor valor por item.

Declaração de Previsão dos Recursos

Nos termos da legislação vigente e no uso das atribuições que me são conferidas, declaro para os devidos fins que há previsão orçamentária suficiente para assegurar a cobertura financeira das despesas relacionadas à presente contratação, estando os recursos devidamente consignados no orçamento da Câmara Municipal de Miguelópolis para o exercício de 2025.

A despesa será executada em estrita observância às normas legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normativos pertinentes, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

Disponibilidade de Recursos Orçamentários para o Exercício de 2025

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS

02 CÂMARA MUNICIPAL

02 01 CORPO LEGISLATIVO

020102 Secretaria da Câmara

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FICHA 25 - Equipamento e Material Permanente

Valor previsto: R\$ 1.285,00 (mil duzentos e oitenta e cinco reais)

A despesa será empenhada, liquidada e paga conforme as fases da despesa pública e os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a adequada execução orçamentária, a transparência dos atos administrativos e o fiel cumprimento dos princípios da gestão fiscal responsável.

Miguelópolis/SP, 28 de novembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS C. BARBOSA
Encarregado do Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Miguelópolis

Assinatura em sistema digital por: ANTONIO CARLOS C. BARBOSA
DA CONCEIÇÃO BARBOSA (224631905)
Diretor(a) do(a) Setor(a) de Contabilidade
CPF: 012.98470001-07, Assessor(a) de Gabinete
Federal do Brasil - INSC. OSCIP nº 01/2011
e-mail: antonio.barbosa@CAMMIGPOLIS.SP.GOV.BR
CONCEIÇÃO BARBOSA (224631905)
Cidade: MIGUELÓPOLIS - SP - CEP: 14.530-000

Antônio Carlos da Conceição Barbosa

Encarregado do Setor de Contabilidade Câmara Municipal de Miguelópolis/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: câmara@miguelopolis.sp.leg.br

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Processo Administrativo nº 45/2025 - Dispensa de Licitação nº 40/2025

Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade de cooktop de indução (2 bocas, portátil/de mesa, cor preta), e de 01 (um) conjunto de jogo de painéis compatíveis com indução, mínimo 4 peças, com julgamento pelo menor valor por item.

VISTO os autos do processo em epígrafe, que tratam da contratação direta, por dispensa de licitação, visando à aquisição de cooktop de indução bem como jogo de painéis.

CONSIDERANDO (i) a instrução processual contendo DFD, ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e proposta vencedora; (ii) o atendimento integral às exigências de habilitação constantes do edital/aviso; (iii) a vantajosidade da proposta apresentada, observados os princípios da economicidade e eficiência; e (iv) a conformidade com o art. 75, inciso II, c/c art. 72, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **INTEGRA MÚLTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.004.928/0001-39, com sede na Rua do Pequi, nº 1331, Bairro Jardim das Arvores II, CEP 19.822-162, Tarumã/SP pelo valor global de R\$ 1.285,00 (mil duzentos e oitenta e cinco reais), para o objeto acima descrito, pelo critério de menor valor global, nos termos da proposta comercial anexada e do Termo de Referência.

DETERMINO:

1. Emissão da Nota de Empenho e, se aplicável, formalização do instrumento contratual simplificado, na forma dos arts. 89 e 95 da Lei nº 14.133/2021, com vigência e condições conforme minuta/proposta.

2. Reserva e adequação orçamentária na dotação própria da Câmara Municipal, antes da assinatura/empenho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Marquilha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

3. Publicação do extrato/termo/autorização no PNCP e no Diário Oficial/órgão oficial do Município, para fins de transparência e eficácia dos atos, nos termos da legislação vigente.

4. Comunicação à contratada para assinatura/aceite e apresentação do prazo de execução/instalação, observados os prazos editalícios.

Miguelópolis/SP, 28 de novembro de 2025.

Rogério Carrijo

Marques:1865

2714894

Rogério Carrijo Marques - Contratante

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis – SP

Carrijo Marques:18652714894
DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PP A1, ou=Prestador,
ou=4417549000168, ou=AC
SincroMail Multipia, cn=Rogério
Carrijo Marques:18652714894
Dados: 2025.12.01 15:18:54 -d:008



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: câmara@miguelopolis.sp.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 45/2025 - Dispensa de Licitação nº 40/2025

Objeto: Aquisição, de 01 (um) fogão/cooktop de indução portátil, de mesa, 2 bocas, compatível e de 01 (um) jogo de panelas para indução com 4 (quatro) peças, destinados à reposição de bens furtados e ao uso na copa/cozinha da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, com julgamento pelo menor valor por item.

O Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, Rogério Carrijo Marques, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando: (i) a regular instrução dos autos, com DFD, ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e proposta classificada; (ii) o atendimento às exigências de habilitação; e (iii) a vantajosidade da proposta apresentada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, HOMOLOGA, RATIFICA E ADJUDICA o resultado do presente procedimento em favor de:

INTEGRA MÚLTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.004.928/0001-39, com sede Rua do Pequil, nº 1331, Bairro Jardim das Árvores II, CEP 19.822-162, Tarumã/SP pelo valor global de R\$ 1.285,00 (mil duzentos e oitenta e cinco reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, sendo a mais vantajosa para a Câmara Municipal de Miguelópolis, tudo de conformidade com os elementos contidos no presente processo.

Prosiga-se nos demais atos.

Rogério Carrijo Marques
Miguelópolis/SP, 28 de novembro de 2025.
14894

Rogério Carrijo Marques - Contratante
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

ORDEM DE FORNECIMENTO (OF/AF)

Processo Administrativo nº 45/2025 – Dispensa nº 40/2025

Fornecedor: Integra Múltiplas Variedades e Acessórios – CNPJ
61.004.928/0001-39

OBJETO

• Item 1 – Cooktop de indução (2 bocas, portátil/de mesa, cor preta), conforme proposta apresentada: Valor: R\$ 808,27.

• Item 2 – Jogo de panelas para indução (mín. 4 peças), fundo magnético/ferromagnético, conforme proposta apresentada: Valor: R\$ 476,73.

TOTAL (Item 1 + Item 2) : R\$ 1.285,00

Condições essenciais:

- Prazo de entrega: até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta OF.
- Local: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP localizado na Praça Vovó Marquinhos nº 30, centro na cidade de Miguelópolis/SP = CEP: 14.530-000.
- Pagamento: até 10 (dez) dias úteis após recebimento definitivo e NF-e Idônea.
- Compatibilidade dimensional (Item 1): o cooktop deve se ajustar ao nicho de 47,5 x 26 cm, admitidas até 52,5 x 29 cm. Produto incompatível será rejeitado.
- DEMAIS CONDIÇÕES: conforme Edital/TR e proposta da contratada.

Rogério Carrijo
Marques: 1865271
4894

Miguelópolis/SP, 28 de novembro de 2025.

Rogério Carrijo Marques - Contratante

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis/SP
E-mail: câmara@miguelopolis.sp.leg.br

EXTRATO

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 45/2025

Dispensa de Licitação: 40/2025 – critério: menor valor por item

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição, de 01 (um) fogão/cooktop de indução portátil, de mesa, 2 bocas, compatível e de 01 (um) jogo de panelas para indução com 4 (quatro) peças, destinados à reposição de bens furtados e ao uso na copa/cozinha da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, com julgamento pelo menor valor por item.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Integra Múltiplas Variedades e Acessórios – CNPJ 61.004.928/0001-39

VALORES ADJUDICADOS:

- Item 1 (cooktop indução): R\$ 808,27
- Item 2 (jogo de panelas): R\$ 476,73
- Total: R\$ 1.285,00 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Prazo de entrega: até 5 (cinco) dias úteis a contar da autorização/OF.

Pagamento: até 10 (dez) dias úteis após recebimento definitivo e NF-e Idônea.

Formalização: por Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

Homologação, Ratificação e Adjudicação: por Rogério Carrijo Marques, Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, em 28/11/2025.

Rogério Carrijo Marques
Miguelópolis/SP, 27 de novembro de 2025.
Marques:18652714
894
Rogério Carrijo Marques - Contratante
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis – SP

Miguelópolis/SP, 27 de novembro de 2025.
Marques:18652714894
CPF: 088.120.130-00, em Cartão de Identificação
UF: SP, cidade: Miguelópolis, cep: 14530-000
nome: Rogério Carrijo Marques, cpf: 088.120.130-00
Data: 2025.11.27 15:14:52 -0100



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis/SP
E-mail: camara@miguelopolis-sp.leg.br

ORDEM DE FORNECIMENTO (OF/AF)

Processo Administrativo nº 45/2025 – Dispensa nº 40/2025

Fornecedor: Integra Múltiplas Variedades e Acessórios – CNPJ
61.004.928/0001-39

OBJETO

• Item 1 – Cooktop de indução (2 bocas, portátil/de mesa, cor preta), conforme proposta apresentada: Valor: R\$ 808,27.

• Item 2 – Jogo de panelas para indução (mín. 4 peças), fundo magnético/ferromagnético, conforme proposta apresentada: Valor: R\$ 476,73.

TOTAL (Item 1 + Item 2) : R\$ 1.285,00

Condições essenciais:

- Prazo de entrega: até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta OF.
- Local: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP localizado na Praça Vovó Marquinhos nº 30, centro na cidade de Miguelópolis/SP = CEP: 14.530-000.
- Pagamento: até 10 (dez) dias úteis após recebimento definitivo e NF-e Idônea.
- Compatibilidade dimensional (Item 1): o cooktop deve se ajustar ao nicho de 47,5 x 26 cm, admitidas até 52,5 x 29 cm. Produto incompatível será rejeitado.
- DEMAIS CONDIÇÕES: conforme Edital/TR e proposta da contratada.

Rogério Carrijo
Marques:1865271
4894

Rogério Carrijo Marques - Contratante
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis – SP

Miguelópolis/SP, 28 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Rogério Carrijo
CPF: 18652714894
CNPJ: 000000000000000000
E-mail: carrijo@cmiguelopolis.sp.gov.br
Assinado em: 2025/11/27 11:41:45 -0300



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Marquinhos nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax: (16) 3835-4343 – Miguelópolis/SP
E-mail: camara@miguelopolis-sp.leg.br

EXTRATO

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 45/2025

Dispensa de Licitação: 40/2025 – critério: menor valor por item

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição, de 01 (um) fogão/cooktop de indução portátil, de mesa, 2 bocas, compatível e de 01 (um) jogo de panelas para indução com 4 (quatro) peças, destinados à reposição de bens furtados e ao uso na copa/cozinha da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, com julgamento pelo menor valor por item.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Integra Múltiplas Variedades e Acessórios – CNPJ 61.004.928/0001-39

VALORES ADJUDICADOS:

- Item 1 (cooktop indução): R\$ 808,27
- Item 2 (jogo de panelas): R\$ 476,73
- Total: R\$ 1.285,00 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Prazo de entrega: até 5 (cinco) dias úteis a contar da autorização/OF.

Pagamento: até 10 (dez) dias úteis após recebimento definitivo e NF-e Idônea.

Formalização: por Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

Homologação, Ratificação e Adjudicação: por Rogério Carrijo Marques, Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, em 28/11/2025.

Rogério Carrijo Marques - Miguelópolis/SP, 27 de novembro de 2025.

CPF: 18652714

894

Rogério Carrijo Marques - Contratante

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis – SP

CPF: 18652714894
CNPJ: 61.004.928/0001-39 - Certificado Igual
UF: SP - Miguelópolis, em 28/11/2025
Ass: Rogério Carrijo Marques - 18652714894
Data: 2025.11.27 14:52:07

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 40/2025

Última atualização: 28/11/2025

Local: Miguelópolis/SP Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS

Unidade compradora: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preços: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/11/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 64924798000140-1-000045/2025 Fonte: Fiorilli Software

Objeto:

Aquisição de 01 (um) fogão/cooktop de indução portátil, de mesa, 2 bocas e 01 (um) jogo de panelas para indução com 4 (quatro) peças, destinados à reposição de bens furados e ao uso na copa/cozinha da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, com julgamento pelo menor valor por item.

Informação complementar:

Item 1 – Fogão/cooktop de indução 2 bocas (portátil/de mesa) Fogão/cooktop de indução portátil, de mesa, com 2 (duas) bocas, bivolt ou 220 V, com superfície lisa (preferencialmente vitrocerâmica), controles independentes por zona de aquecimento e ajustes de potência e temperatura. Deverá ser compatível com nicho, se existente emampo de mármore, atualmente com abertura de 47,5 cm de comprimento por 26 cm de largura, admitindo-se, para fins de adequação do mobiliário, equipamento com dimensões de até 52,5 cm de comprimento por 29 cm de largura. O equipamento deverá ser próprio para uso com panelas de indução, possuir sistema de segurança (desligamento automático em superaquecimento ou ausência de panela) e atender às normas técnicas aplicáveis. Item 2 – Jogo de panelas para fogão de indução (4 peças) Jogo de panelas específico para fogão de indução, contendo no mínimo 4 (quatro) peças funcionais (panelas e/ou caçarolas e/ou frigideira), todas compatíveis com o sistema de indução, c...

[Continuar lendo](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.264,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.288,00

Itens

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
Processo 402025 - Ato que Autoriza a Contratação Direta nº 40/2025	18/11/2025 - 14:07:12
Ato que Autoriza a Contratação Direta nº 40/2025 - Contratação Direta nº 40/2025	18/11/2025 - 14:07:15

Editar 5 1/2 de 2 itens

Página 1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo nível diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecontratos.pcbas.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Tudo destinado à melhoria de informações relacionadas à licitação do dia.

204, 226, 231, 262, 263, 303, 304, 321, 351, 355 no valor total de R\$ 44.217,47 (quarenta e quatro mil e duzentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos). **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (65817900000171) com os lotes: 40, 88, 101, 102, 103, 104, 105, 111, 113, 114, 117, 119, 144, 151, 152, 153, 169, 177, 182, 186, 187, 194, 195, 203, 215, 221, 261, 270, 272, 286, 287, 289, 316, 330, 333, 334 no valor total de R\$ 177.673,09 (cento e setenta e sete mil e seiscentos e setenta e três reais e nove centavos). **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL SP)** (10586940000400) com os lotes: 271 no valor total de R\$ 15.715,20 (quinze mil e setecentos e quinze reais e vinte centavos). **CIRURGICA PARANAÍ LTDA** (30766874000115) com os lotes: 1, 39, 52, 61, 62, 78, 79, 82, 91, 97, 135, 136, 149, 150, 205, 211, 212, 223, 259, 306 no valor total de R\$ 49.940,75 (quarenta e nove mil e novecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** (25279552000101) com os lotes: 3, 4, 8, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 31, 36, 37, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 58, 60, 64, 67, 69, 71, 72, 73, 85, 94, 95, 100, 106, 107, 108, 112, 118, 127, 133, 134, 139, 141, 143, 148, 161, 162, 163, 164, 166, 185, 190, 191, 192, 193, 207, 208, 213, 214, 216, 217, 222, 232, 234, 237, 239, 240, 241, 244, 253, 254, 255, 258, 265, 266, 267, 275, 277, 278, 279, 288, 292, 293, 294, 295, 300, 302, 305, 310, 311, 329, 337, 338, 343, 348, 349, 353, 362 no valor total de R\$ 299.612,89 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e doze reais e oitenta e nove centavos). **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (56081482000106) com os lotes: 75, 116, 184, 291 no valor total de R\$ 7.403,00 (sete mil e quatrocentos e três reais). **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** (43295831000140) com os lotes: 70, 121, 122, 125, 126, 129, 130, 131, 147, 170, 172, 269, 297, 319, 320, 344 no valor total de R\$ 523.438,67 (quinhentos e vinte e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos). **ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA** (15361503000160) com os lotes: 43, 76, 77, 80, 167, 227, 238, 290 no valor total de R\$ 47.102,83 (quarenta e sete mil e cento e dois reais e oitenta e três centavos). **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (14271474000182) com os lotes: 9, 16, 17, 28, 46, 74, 123, 160, 202, 209, 242, 243, 251, 276, 315, 327, 363 no valor total de R\$ 53.650,94 (cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP** (05782733000220) com os lotes: 34, 205, 229, 230, 285 no valor total de R\$ 20.589,80 (vinte mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). **RAMOS MEDICAL LTDA** (55825641000177) com os lotes: 23, 30, 56, 128, 132, 137, 156, 158, 159, 354, 361 no valor total de R\$ 44.514,33 (quarenta e quatro mil e quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos). **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (37374797000105) com os lotes: 146, 178, 180 no valor total de R\$ 83.993,50 (oitenta e três mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **DAKFILM COMERCIAL LTDA** (61613881000100) com os lotes: 171, 175, 176, 250 no valor total de R\$ 98.894,22 (noventa e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). Objetos do Pregão Eletrônico nº 046/2025. Ficam

os licitantes vencedores devidamente intimados, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis assine a respectiva Ata de Registro de Preços, contados do recebimento da Ata, Miguelópolis/SP, 15 de dezembro de 2025. **JULIO FERREIRA DO CARMO** – Prefeito Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO - AF

Processo Administrativo: nº 16/2025

Dispensa: nº 14/2025

Fundamento legal: art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Critério de julgamento: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, com entrega única e integral em até 5 (cinco) dias úteis após a autorização de fornecimento, conforme Termo de Referência.

Empresas contratadas e itens adjudicados:

1. NOSSA COMERCIAL LTDA – CNPJ 20.353.820/0001-74 – Itens 1, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 – Valor Global: R\$ 1.708,63

2. INTEGRA MULTIPLAS VARIEDADES E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ 61.004.928/0001-39 – Itens 2, 3, 5 e 6 – Valor Global: R\$ 1.165,34

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.873,97

(dois mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Local de entrega: Sede do IPSPMM – Av. Rodolfo Jorge, nº 630, Centro, Miguelópolis/SP – CEP 14530-000.

Vigência/execução: até o cumprimento da entrega e do atesto, nos termos do instrumento.

Data assinatura AF: 09 de dezembro de 2025

A Autorização de Fornecimentos com os valores descritos por Item estão disponíveis no Portal da Transparência do IPSPMM e no Portal Nacional de Compras Públicas através do link:

<https://pncp.gov.br/app/editais/06082303000187/2025/14>

Miguelópolis 15 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP

Aviso de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo Administrativo: Nº 15/2025.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:

16/12/2025, até às 17h.